	"
	۳
	!
	щ
	Ţ
	código: A062BA31-F6597877-A7CAD249-5521F7F6
	S
	ď
	ĭ
	σ,
	4
	2
~i	\sim
~~	$\overline{}$
Ξ.	\times
\simeq	C
·N	^
₹	7
ヾ	7
≺	^
က	^
$\overline{}$	ĊΩ
_	~
⊱	'n
ā	ř
Ξ	7
\circ	4
_	÷
_	÷
╗	×
=	
≥	◁
	Ω
ш	2
\neg	ic
_	$\tilde{}$
\neg	=
\neq	⋖
_	
_	C
ш	C
≂	₹
\sim	ĭ,
\sim	7
⁻.	_
_	С
ш	ď
\neg	~
⋍	≥
4	≒
⋖	
=	7
_	=
$\overline{}$	a.
$\overline{}$	·
≂	Œ.
-	C
◂	a:
5	
_	C.
≒	\geq
\simeq	\bar{c}
<u>_</u>	_
മ	2
≃	C
⊆	C
Ψ	
⊱	_
=	π
Ġ	a.
☱	Υ,
D	$\stackrel{\smile}{=}$
ᇹ	-
-	-
o	÷
8	ij
ado	Sults
nado	nsulta
sınado	consulta
ssinado	/consulta
assinado	://consulta
assinado	p://consulta
oi assinado	ttp://consulta
toi assinado	http://consulta
o toi assinado	http://consulta
to toi assinado	te http://consulta
nto toi assinado	site http://consulta
ento toi assinado	site http://consulta
nento toi assinado	o site http://consulta
mento toi assinado	o site http://consulta
sumento toi assinado	se o site http://consulta
ocumento toi assinado	sse o site http://consulta
documento toi assinado	sse o site http://consulta
documento toi assinado	sesse o site http://consulta
e documento toi assinado	scesse o site http://consulta
ste documento foi assinado	acesse o site http://consulta
ste documento foi assinado	a acesse o site http://consulta
Este documento toi assinado	acesse o site http://consulta
Este documento toi assinado	icia acesse o site http://consulta
Este documento foi assinado	acesse o site http://consulta
Este documento foi assinado	rência acesse o site http://consulta
Este documento toi assinado	erência acesse o site http://consulta
Este documento foi assinado	iferência acesse o site http://consulta
Este documento foi assinado	onferência acesse o site http://consulta
Este documento foi assinado	conferência acesse o site http://consulta
Este documento foi assinado	conferência acesse o site http://consulta
Este documento foi assinado digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO em 13/04/2023.	ra conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: A062BA31-F6597877-A7CAD249-5521E7E6

Publicado do TCE/AM		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº656/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº12103/2022.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas FPROVITA.
- 4- Exercício: 2021.
- **5- Responsável:** Alberto Rodrigues do Nascimento Junior (Ordenador de Despesa), Nicolau Liborio dos Santos Filho (Ordenador de Despesa), Geber Mafra Rocha (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não Possui.
- 7- Unidade Técnica: DICAD.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1627/2023-DIMP, Dr. João Barroso de Souza, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – FPROVITA. Exercício de 2021.

Regularidade. Determinação. Quitação.

Recomendação.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas Anual do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas FPROVITA, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Alberto Rodrigues do Nascimento Junior, Gestor e Ordenador de Despesas, nos termos do art. 22, inciso I, e 23 da Lei n° 2.423/96 c/c art. 188, § 1°, inciso I, da Resolução n° 04/2002-TCE/AM;
- 10.2. Julgar regular a Prestação de Contas do Anual do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas FPROVITA, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Nicolau Liborio dos Santos Filho, Ordenador de Despesas, nos termos do art. 22, inciso I, e 23 da Lei n° 2.423/96 c/c art. 188, § 1°, inciso I, da Resolução n° 04/2002-TCE/AM;
- **10.3. Julgar regular** a Prestação de Contas Anual do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas FPROVITA, referente

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS Proc. № Fls. №

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº656/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do **Sr. Geber Mafra Rocha**, Ordenador de Despesas, nos termos do art. 22, inciso I, e 23 da Lei n° 2.423/96 c/c art. 188, § 1°, inciso I, da Resolução n° 04/2002-TCE/AM:

- **10.4.** Dar quitação ao Sr. Alberto Rodrigues do Nascimento Junior, Gestor, nos termos dos arts. 23 e 72, I, ambos da Lei nº 2.423/96, c/c o art. 189, I, da Resolução nº 04/2002 –TCE/AM;
- **10.5.** Dar quitação ao Sr. Nicolau Liborio dos Santos Filho, Ordenador de Despesas, nos termos dos arts. 23 e 72, I, ambos da Lei nº 2.423/96, c/c o art. 189, I, da Resolução nº 04/2002 –TCE/AM;
- **10.6.** Dar quitação ao Sr. Geber Mafra Rocha, Ordenador de Despesas, nos termos dos arts. 23 e 72, I, ambos da Lei n° 2.423/96, c/c o art. 189, I, da Resolução nº 04/2002 –TCE/AM;
- **10.7. Recomendar** à gestão do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas Fprovita que:
 - **10.7.1.** Implemente mecanismos para melhor execução orçamentária e um melhor planejamento das receitas e das despesas como forma de aperfeiçoar a gestão dos recursos públicos havidos na conta do Fundo.
 - **10.7.2.** Promova a imediata regularização das conciliações bancárias pendentes.
 - **10.7.3**. Adeque-se ao que se dispõe ao art.2º, I, da Resolução nº 05/90-TCE/AM.
- **10.8. Determinar** à Sepleno Secretaria do Tribunal Pleno que adote as providências dispostas no art. 162 da Resolução nº 04/2002 TCE/AM, dentre elas, a cientificação dos interessados sobre o julgamento deste processo, encaminhando-lhes cópia do Relatório/Voto e do Acórdão.
- 11- Ata: 11^a Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 10 de abril de 2023.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- **14-** Representante do Ministério Público de Contas: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

	(0
	~
	۳
	!
	ш
	Ť
	α
	ic
	ī
	7
	6
	4
	N.
	ゔ
כיי	ч
\sim	⋖
0	()
\sim	\sim
>-	כי
4	٩
\circ	ĸ.
m	Ľ
~	\sim
`	Ψ
⊏	⊵
<u>∽</u>	Q
Ψ	S
$\overline{}$	9
ب	Ш
_	┰
_	$\overline{}$
ш	3
₹	ä
2	*
	щ
ш	\sim
\cap	CO
_	Ó
\cap	7
¥	4
4	:-
_	Ö
ш	О
$\overline{}$	=
ب	Ľ,
()	'n
_	U
_	0
ш	
$\overline{}$	Ψ.
$\overline{}$	\sim
7	₽
7	\overline{a}
_	¥
2	\subseteq
_	-
\cap	e
\simeq	4
\sim	=
$\overline{}$	9
≃	Ψ
2	0
	Ų,
\overline{c}	2
ŏ	-0
_	`
æ	6
⇇	\approx
	9
$\underline{\Psi}$	
Ξ	Ξ
=	œ
£Ω	ď
Ξ	ř
ဤ	≠
ਰ	ď
_	-
0	≒
O	7
ď	2
Č	Ξ
=	Ç
Ϋ́	Ó
22	-
w	ö
_	7
ō	=
₫	Ħ
<u>و</u>	4
oto to	te ht
anto fo	site ht
ento fo	site ht
mento fo	o site ht
nmento fo	o site ht
cumento for	se o site ht
ocumento for	se o site ht
locumento for	sse o site ht
documento for	sesse o site ht
e documento for	scesse o site ht
te documento for	acesse o site ht
ste documento for	a acesse o site ht
Este documento for	ia acesse o site ht
Este documento for	cia acesse o site ht
Este documento for	ncia acesse o site ht
Este documento for	ência acesse o site ht
Este documento for	rência acesse o site ht
Este documento for	erência acesse o site ht
Este documento for	nferência acesse o site ht
Este documento for	onferência acesse o site ht
Este documento for	conferência acesse o site ht
Este documento for	conferência acesse o site ht
Este documento for	a conferência acesse o site ht
Este documento foi assinado digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO em 13/04/2023.	ira conferência acesse o site ht

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



	DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº	

Fls. Nº ___

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 3

ACÓRDÃO Nº656/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro Relator

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral